



DECRETO Nº 017/2024

| | |
|--|---------------------|
| Nº de ordem | 017/2024 |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura | |
| Data: | 15/01/2024 |
| Responsável | <i>[Assinatura]</i> |

“Autoriza desmembramento de lote urbano”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do imóvel localizado na Avenida Rio Verde, Lote 310 “E”, da Quadra 16, Bairro: Morada da Colina, Montividiu/GO, de propriedade de **Adejair José Candido** e sua esposa **Jocilaine Duarte da Silva Candido**.

Art. 2º O lote desmembrado passa a ter as seguintes caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 310 E, Quadra 16, Morada da Colina

| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| Frente: | 24,00 metros com Avenida Rio Verde |
| Fundos: | 24,00 metros com os lotes 286 e 287 |
| Lateral Direita: | 25,00 metros com lote 312 |
| Lateral Esquerda: | 25,00 metros com o lote 309 |

Área Total: 600,00 m²

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 310 F, Quadra 16, Morada da Colina

| | |
|-------------------|--------------------------------------|
| Frente: | 12,00 metros com a Avenida Rio Verde |
| Fundos: | 12,00 metros com os lotes 286 e 287 |
| Lateral Direita: | 25,00 metros com lote 310 G |
| Lateral Esquerda: | 25,00 metros com o lote 309 |

Área Total: 300,00 m²



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Lote 310 G, Quadra 16, Morada da Colina

| | |
|-------------------|--------------------------------------|
| Frente: | 12,00 metros com a Avenida Rio Verde |
| Fundos: | 12,00 metros com os lotes 286 e 287 |
| Lateral Direita: | 25,00 metros com lote 312 |
| Lateral Esquerda: | 25,00 metros com o lote 310 F |

Área Total: 300,00 m²

Art. 3º Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder as averbações de praxe.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal